



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.744 DE 09 DE março DE 2.016.**

"Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o **retorno** às atividades, do atual Secretário Municipal de Saúde, Sr. George Câmara Maia, afastado por força de decisão judicial, autos do Processo código nº 181772, que trâmitou perante a 4ª Vara Cível, desta Comarca;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 3.739, de 10 de fevereiro de 2016.

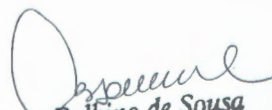
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2016.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996  
14.03.16  
13:03